Someranada Nº 4.734 . Je 20/3/2003.



POLHA N.º OD DE DATA DILOTI 2001 RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

Nº 440	1/2001	
Interessad	10: Sereader Jose Local Saud Cinno Brajeto de Bei nº 075/2001	<u> </u>
	Dà nome a Rus, mo Baires	
÷		
	AUTUAÇÃO	
	Aosd do ano de	ias do mês d
autuo, nos	termos da lei, os documentos que se seguem.	

DATA SHOB/2001

RUBRICA 649

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

406/01

Palata Sa

PROJETO DE LEI Nº075 /2.001

EMENTA: DÁ NOME A RUA

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Barbosa Filho o atual logradouro público paralelo a Rua Francisco Teixeira Tardem com início na Avenida Silvio Avidos no Bairro São Silvano nesta cidade de Colatina.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em, 27 de Agosto de 2001.

JOSÉ LEAY SÁN TANA

Autor

FROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
N° 149 FIS. 122 LIVRO 06

FUNCIONÁRIO DATA
DIRETOR
PRESIDENTE

RUA PROFESSOR ARNALDO DE VASCONCELLOS COSTA 1

CEP, 29 700 - 220 - TELEFAX N° 3722.3444

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 93 109 1 2001

Ob Brack
PRESIDENTE

Aprovado em Rocinesta discussão,

Sala das Sessões, 29/10/2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA CE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. N. Son

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear a pessoa do Senhor Pedro Barbosa Filho, homem sempre dedicado a família, religioso, trabalhador e muito atento aos problemas relacionados a sua rua e bairro e essa seria uma pequena homenagem a este cidadão Colatinense.

Sala das Sessões Em, 28 de Agosto de 2.001.

> JOSÉ LEAJ SANT' ANNA Vereador



FOLHA N.º 004 DATA 31/07/200 Rubrica Eck

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

019

REGISTRO CIVIL E NOTAS ORLANDO JOSÉ MORANDI JR. TABELIÃO E OFICIAL

436

Estado

TABELIAO E OFICIAL

A Helena Dalcuriune
da M Ferreir Morandi
Wellington tocha

Darildo Bissi Júnior SUBSTITUTOS

Sucursal São Silvano Telefax (027) 722-1600

: ESPÍRITO SANTO

Comarca : COLATINA

Município: COLATINA

Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 02-C-S Fls. No. 019 sob número 436 de registros de óbitos, consta o de PEDRO BARBOSA FILHO, falecido aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil, às 15:00 horas, em Domicílio, Beco 90, nº 312, Silvano, Colatina-ES, do sexo masculino, de cor parda, natural de Boapaba, Colatina-ES, de profissão aposentado, residente R: 90, nº 312, São Silvano, Colatina-ES, com 76 anos idade, de estado civil casado e sendo filho de PEDRO BARBOSA e MARIA SEVERIA TIMOTTI. O atestado de obito foi apresentado Cartório no dia 18 de Setembro de 2000, por Fatima Barbosa Silva, e estava assinado mesma e por duas testemunhas idôneas e que deu como causa da morte "IGNORADA. SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA".. O sepultamento foi feito no cemitério São João Pequeno, Colatin-ES.

OBSERVAÇÕES: Não deixou bens. Não era eleitor. Era casado cartório de Colatina-ES, sob L: 15-B, fls. 240-v. Deixou filhos. A declarante é bras., cas., costureira, CTPS: S.0003, residente à Rua Alegre, nº 204, São Marcos, Colatina-ES. restemunhas: Fabiano de Souza Aquiar, cas., aux. de vendas, CI: 1.063.269-SPTC-ES, residente à Rua José Sarria, 165, Simonassi, Colatina-ES e Valdari Galina, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC: 364.734.727-20, residente no Bº Gão Silvano, n/Cidade. Demais dados omitidos neste assento sao ignorados pela declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 18 de Setembro de 2000.

rildo Bissi∕Jun<u>ih</u>r

Orlando José Morandi Jr TABELIÃO E OFICIAL Mellington Rocha Darildo Bissi Júnior Suastifutos licirsar S41 5-váno Telefna (027)

PUL PEDRO BARDOED FILLO
FOLHAM. 005
DATA 3110 MODOL
RUBBICA 808

Proto the films of the films of

AV. Silvio Avidos.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. Sª., através do Oficio n.º **516/2001**, certificamos que nada impede que seja dado o nome ao Logradouro Público paralelo a Rua Francisco Teixeira Tardem no Bairro São Silvano, neste Município.

Atenciosamente

Muhie agura Altoé

Chefe do Dep. de Cadastro Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O PROJETO DE LEI Nº 075/2.001, protocolado nesta Casa em 31/08/2001, de autoria do Vereador José Leal Sant' anna, dá nome a Rua paralela a Rua Francisco Teixeira Tadem no Bairro São Silvano.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 03/09/2001, e em seguida foi encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer em conformidade com o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 06 de Setembro de 2001, coube-

nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe dá nome a Rua paralela a Rua Francisco Teixeira Tadem objetiva facilitar o trabalho dos correios e adequar aquele logradouro a realidade de existência que merecem os seus moradores.

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI** está dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões

Colatina-ES., 18 de outubro de 2001.

PÁVLO STEFENONI JUNIOR

PRESIDENTE

MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA

RELATORA

ADEU LUIZ SCOT.

and the second second	
Aprovado em Primeira	_discussão,
por <u>manionida</u>	<u>ole</u>
Sala das Sessões, 29/10	1005
mioruro.	A CONTRACT C
/ PRESIDENTE	
PRESIDENTE	

Aprovado em Segundo discussão,
por: incompraido de 18001
Salo das 8008008 DS 110 18001

April Bruro

Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 06 de Novembro de 2.001

Oficio Nº 706/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 075 e 078/2001, de autoria do Vereador José Leal Sant'Anna, aprovada na Sessão Ordinária do dia 05 de Novembro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovarlhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Presidente

Ao Exmo. Sr. João Guerino Balestrassi MD. Prefeito Municipal de Colatina **Nesta**